Proposição: **PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO**
Número: **000008/2021**

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 20/09/2021
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

INSTITUI O "PRÊMIO MUNICIPAL VIDAS IDOSAS IMPORTAM" A SER CONFERIDO ANUALMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º- Fica instituído o "PRÊMIO MUNICIPAL VIDAS IDOSAS IMPORTAM" através do qual serão homenageadas pessoas físicas, jurídicas e/ou entidades sociais e filantrópicas, como forma de reconhecimento e incentivo do trabalho e protagonismo das pessoas idosas, dos especialistas e ativistas que lutam pela causa no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - O prêmio de que trata este Projeto de Resolução terá indicação dos Vereadores a ser outorgado pelo Legislativo.

Parágrafo único. Cada Vereador terá direito a 01 indicação por período legislativo.

Art. 3º - A premiação de que trata este Projeto de Resolução dar-se-á em Sessão Solene, na semana do dia 15 de junho, dia de prevenção e conscientização da violência contra a pessoa idosa, e constituir-se-á em um certificado emitido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora como sinal de apoio concreto do Legislativo de Juiz de Fora ao trabalho realizado pelo (a) homenageado (a).

Art. 4°- Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 5° - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2021.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 95721

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*